



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: 0**47 3546-1346
E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ACT N° 003/2014

O Prefeito do Município de Laurentino- SC, **Valdemiro Avi**, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO Edital de Processo Seletivo de Cadastro de Reserva para ACT n° 003/2014, publicado no dia 08 de outubro de 2014, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

No Capítulo 3. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

b) Apresentar comprovante de habilitação profissional ou de escolaridade exigida para o cargo pleiteado no item 2 deste Edital;

Leia-se:

b) Apresentar comprovante de habilitação profissional ou de escolaridade exigida para o cargo pleiteado;

No Capítulo 5.2 - DA PROVA DE TÍTULOS

Onde se lê:

5.2.2.1 **0,2 pontos** por fase cursada no curso superior específico em qual o candidato se inscreveram, dessa forma o candidato deverá apresentar atestado de frequência e histórico escolar.

Leia-se:

5.2.2.1 **0,2 pontos** por fase cursada no curso superior específico em qual o candidato se inscreveram, dessa forma o candidato deverá apresentar atestado de frequência.

No Capítulo 10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

Onde se lê:

j. Fotocópia do Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

Registrado e Publicado
em ___/___/____.
Mural da Prefeitura Lei n.º 615/97

Michele C. Ferrari
Port. 3310/2012
PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA 003/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua 15 de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: 0**47 3546-1346
E-mail: laurentino@laurentino.sc.gov.br

Leia-se:

j. Fotocópia do Certificado de Escolaridade exigido para o cargo, à partir da 5º (quinta) fase;

No Capítulo 11. DO CONTRATO

Onde se lê:

11.2 O prazo de validade do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva para Professores Admitidos em Caráter Temporário - ACT na Prefeitura de Laurentino será para o ano letivo de 2015.

Leia-se:

11.2 O prazo de validade do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva para Professores Admitidos em Caráter Temporário - ACT na Prefeitura de Laurentino será para o ano letivo de 2015., podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2016.

No Capítulo 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

12.7 O Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de que trata este Edital terá validade para o ano letivo de 2015.

Leia-se:

12.7 O Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de que trata este Edital terá validade para o ano letivo de 2015 e 2016.

Laurentino/SC, 22 de outubro de 2014.

VALDEMIRO AVI
Prefeito

Registrado e Publicado
em ___/___/____.
Mural da Prefeitura Lei n.º 615/97

Michele C. Ferrari
Port. 3310/2012
PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA 003/2014